

PORTARIA PGJ/PI N° 3048/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria PGJ n° 1528/2018, que suspendeu o gozo de férias, licenças e compensações de dias de folgas aos Promotores de Justiça com atuação eleitoral,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria PGJ n° 3024/2018, que concedeu a compensação de 03 (três) dias de plantões, no período de 27 a 29 de novembro de 2018, ao Promotor de Justiça **MÁRIO ALEXANDRE COSTA NORMANDO**, titular da Promotoria de Justiça de Água Branca,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de novembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça